



Município de
Resende

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Fulanchet
Unf

Ata nº. 02/2019

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE RESENDE, REALIZADA EM
28.02.2019**

LOCAL: -----

Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho. -----

CONSTITUIÇÃO DA MESA DA ASSEMBLEIA: -----

PRESIDENTE: Jorge Cardoso Machado (PS); -----

1º SECRETÁRIO: António Silvano de Moura (PS); -----

2º SECRETÁRIO: Ana Maria da Conceição Sequeira Magalhães (PS). -----

SECRETARIADO: Assistente Técnico da Divisão Administrativa e de Expediente Geral, Paulo Jorge Vieira Correia. -----

HORA DE ABERTURA: -----

Eram 15h00 quando o senhor Presidente da Mesa deu início à sessão. -----

PRESENCAS POR PARTE DA CÂMARA MUNICIPAL: -----

PRESIDENTE: Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS); -----

VEREADORES: -----

Sandra Manuela Rodrigues Pinto (PS); -----

Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PPD/PSD); -----

Maria José Rodrigues Dias (PS); -----

Maria Dulce Pereira (PPD/PSD); -----

Amadeu de Vasconcelos (PS); -----

FALTAS E SUBSTITUIÇÕES: -----

Verificaram-se as seguintes faltas e substituições: -----

O Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho de Mouros (PS), foi substituído pelo Tesoureiro Ana Patrícia Almeida Rodrigues. -----

O membro Alberto António Pereira Dias (CDS-PP), ausente por período inferior a 30 dias, conforme justificação apresentada, foi substituído pelo membro Jorge Manuel da Silva Cardoso (CDS-PP). -----

Faltaram os membros Gonçalo Nuno Pinto Dias (PS) e Aires Carlos Ferreira (Presidente da Junta de Freguesia de São Cipriano – PPD/PSD). -----



F. J. Almeida *Luís*

JUSTIFICAÇÃO/INJUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:-----

Faltaram justificadamente à última sessão (extraordinária) os membros **Gonçalo Nuno Pinto Dias (PS)**, **Aires Carlos Ferreira (Presidente da Junta de Freguesia de São Cipriano – PPD/PSD)** e **Luís Manuel Almeida Matos Ferreira Pinto (PPD/PSD)**.-----

Faltou justificadamente à última sessão ordinária de dezembro o membro **Tiago José de Almeida Pereira (PPD/PSD)**.-----

Faltou injustificadamente às duas últimas sessões o membro **Ana Maria Cardoso Rodrigues (PPD/PSD)**.-----

TOMADA DE POSSE COMO MEMBRO EFETIVO, POR RENÚNCIA SUCESSIVA DOS MEMBROS ANA MARIA CARDOSO RODRIGUES (PPD/PSD) E JOSÉ CARLOS COSTA TEIXEIRA (PPD/PSD), DE MARIA AMÉLIA FÉLIX MADUREIRA MELO (PPD/PSD):-----

O Presidente da Mesa, verificada a conformidade formal do processo eleitoral e a legitimidade e identidade do eleito em causa, declarou-o investido nas suas funções:-----

Maria Amélia Félix Madureira Melo (PPD/PSD);-----

DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DAS ATAS DAS SESSÕES ANTERIORES; -----

O senhor Presidente da Mesa solicitou a concordância do Plenário para a dispensa da leitura da ata da sessão ordinária realizada em 28 de dezembro de 2018 e da ata da sessão extraordinária realizada em 29 de janeiro de 2019, uma vez que as mesmas foram distribuídas a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida.-----

Seguidamente foram as referidas atas colocadas à discussão e sujeitas a votação, tendo sido aprovadas, por maioria, a de 28 de dezembro de 2018 com a abstenção dos membros **Jorge Manuel da Silva Cardoso (CDS-PP)**, **Ana Patrícia Almeida Rodrigues (Tesoureiro da Junta de Freguesia de São Martinho de Mouros - PS)** e **Maria Amélia Félix Madureira Melo (PPD/PSD)** e a de 29 de janeiro de 2019 com a abstenção dos membros **Jorge Manuel da Silva Cardoso (CDS-PP)**, **Maria Amélia Félix Madureira Melo (PPD/PSD)** e **Luís Manuel Almeida Matos Ferreira Pinto (PPD/PSD)**.-----

A. PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO”; -----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

B. PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”: -----

B.1. DISCUSSÃO DE ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO; -----

Verificaram-se as seguintes intervenções-----



"O Período de "Antes da Ordem do Dia", foi iniciado com a intervenção do senhor Presidente da Assembleia saudando e agradecendo à senhora Professora Cidália por ter aceite o seu convite para visitar os vários serviços instalados no edifício dos Paços do Concelho e posteriormente assistir à parte inicial da Sessão da Assembleia Municipal. Aí, o senhor Presidente proferiu uma curta narrativa, explicando àquela turma de vinte alunos do 2º ciclo, que papel desempenham as Assembleias no nosso país. Citou que eventualmente essa turma também possuía uma Assembleia, "Assembleia de Turma" com um Presidente e dois Secretários, sendo esse facto confirmado pela senhora Professora. Disse ainda, que as Assembleias desempenham um papel muito importante e que a mais importante a nível nacional era a Assembleia da República, pois é o segundo Órgão de Soberania do País a seguir ao senhor Presidente da República, seguindo-se o Governo e depois os Tribunais. Citou também, que embora a lei ainda não contemple, mas naquele momento fazia ele de Legislador, para afirmar que a nível do Poder Local Democrático, também existem Órgãos de Soberania tais como: a Assembleia Municipal, a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia. Explicou que a Assembleia Municipal era o Órgão mais importante, por ser ali que se decidem os assuntos de maior relevo para o bem estar das pessoas do nosso Concelho. Que a Assembleia Municipal era uma mini Assembleia da República comportando aquela duzentos e trinta deputados, enquanto a nossa era formada por vinte e nove deputados municipais, um Presidente e dois Secretários. Lembrou ainda, que o Poder Local Democrático, foi fruto do êxito da Revolução de 25 de abril de 1974, caso contrário não seria possível estarem ali todos juntos. Vincou que muito mais teria para lhes dizer, mas como eram alunos do 6º ano ficaria por ali para não ficarem confusos. Terminou, agradecendo uma vez mais à senhora Professora pela elevação e interesse que demonstrou com aquela visita, pois era acontecimento inédito numa Sessão da Assembleia Municipal, pedindo-lhe ainda que aceitasse a sua admiração pela coragem exibida e que transmitisse às suas/seus colegas, que vale a pena fazer este tipo de visitas de cidadania e desenvolvimento, para bem dos alunos e que estaria sempre recetivo para os receber.-----

Presidente da Câmara – Iniciou a sua intervenção dando os parabéns ao senhor Presidente da Assembleia Municipal e à senhora Professora Cidália pelo facto de terem apresentado algo de diferente e inovador, cumprimentando todos os alunos presentes. Deu nota que relativamente ao assunto da ligação rodoviária da A4 à A24, mais concretamente de Baião à Ponte da Ermida, os Municípios de Resende e Baião iniciaram já procedimentos no sentido que tornar esta ligação uma realidade tão fundamental para o concelho. Referiu que os procedimentos tidos decorreram na sua maioria já no presente ano, tendo já existido conversações com o senhor Presidente da CCDR-N no sentido recolher alguns conselhos por forma resolver o problema, tendo o mesmo sugerido a elaboração de um estudo realizado por uma entidade independente e conhecedora da matéria, onde conste a necessidade não só local mas também regional, uma vez que a referida ligação será também benéfica a outras localidades vizinhas, dando nota que a entidade responsável pelo estudo encontra-se já a trabalhar, tendo inclusive já entrado em contacto com outros Municípios vizinhos e solicitado também uma reunião com empresários locais. Referiu que em conjunto com o senhor



*Referência
Carta*

Presidente da Câmara de Baião procederam à entrega de uma carta em mão ao senhor Primeiro-Ministro e ao Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, onde constava a real necessidade e desejo de concretização da ligação rodoviária, bem como intercederam junto dos Presidentes das Federações de Viseu e Porto do Partido Socialista para manifestar e reforçar as necessidades dos concelhos, para que estes, junto das Comissões da Assembleia da República, desencadeassem uma ação direta para que aquando da discussão do Plano Nacional de Investimentos intervissem nesse sentido, bem como manifestar as necessidades da nossa população. Por último lembrou que esta ligação esteve já adjudicada mas que não chegou a ser concretizada mas que se aguarda a receção de boas notícias.-----

Jorge Manuel da Silva Cardoso (CDS-PP) – Questionou o senhor Presidente da Câmara relativamente ao negócio de Caldas de Aregos e se o Município na eventualidade de um novo concurso manterá o mesmo projeto, o mesmo caderno de encargos, para quando o seu início e quais as despesas inerentes ao mesmo. Ainda relativamente ao mesmo assunto questionou a existência de algum interessado e se esse seria o filho o senhor António Oliveira, figura ligada ao futebol. Disse que o senhor Presidente da Câmara na sua intervenção refere uma reunião tida com diversas entidades onde foi sugerido a elaboração de um estudo sobre a necessidade local referindo de que já anteriormente foram realizados diversos estudos e que não deram em nada e que o mesmo não seria necessário para o desenvolvimento do concelho pois seria já do conhecimento geral a realização dos referidos estudos e que nada trouxeram ao concelho. Disse ser seu entendimento de que se deveria realizar algo mais, sugerindo a união de todos os partidos com representação na Assembleia Municipal para a união de forças e de conhecimentos junto dos seus membros do partido. Referiu a existência de uma petição, da Associação Empresarial de Resende, no concelho de Resende e em outros concelhos vizinhos, com o intuito de angariar o número suficiente de assinaturas de modo a levar este assunto à Assembleia da República.-----

Presidente da Câmara – Explicou de forma sucinta o porquê da não concretização do negócio das Caldas de Aregos, mas que neste momento o Município encontra-se já em contacto com diversos interessados sendo que o negócio poderá ser realizado com outros aspetos diferentes do anterior mas que "o segredo é a alma do negócio". Relativamente ao assunto da ligação rodoviária e à referida petição disse que as atuações deveriam ter consequências e sermos conhecedores do que realmente está em causa, esclarecendo que neste momento o que está verdadeiramente em causa é a não inscrição da intenção da construção da terceira fase desta ligação no Plano Nacional de Investimentos e Infraestruturas e que caso esta intenção não esteja contemplada no referido plano será muito mais difícil termos a concretização desta ligação, que todos pretendemos. Relativamente à petição disse acreditar que esta não iria ter qualquer consequência pois tal assunto necessitaria de estar já pronto a discussão em local próprio.-----

Jorge Manuel da Silva Cardoso (CDS-PP) – Esclareceu que a petição encontrava-se já legalizada e inscrita no site das petições nacionais. Disse que caso os membros da Assembleia



Fylarched
Jmf

Municipal e Executivo a subscrevessem esta teria certamente outro "peso", sugerindo mais uma vez para que todos trabalhassem em conjunto.-----

Presidente da Câmara – Referiu existirem incongruências no discurso do membro da bancada do CDS-PP, quando diz que se trata de uma intenção local mas que esta também se encontra em outros concelhos e que a sugestão de elaboração de um estudo foi sugerido pelo senhor Presidente da CCDR-N, que pelo cargo que ocupa e pela entidade em si, deverá ser tida em conta. Terminou referindo de que não é conhecedor da elaboração de qualquer estudo já realizado para este efeito.-----

Jorge Manuel da Silva Cardoso (CDS-PP) – Questionou se o senhor Presidente da Câmara já assinou ou vai assinar a petição.-----

Presidente da Câmara – Respondeu que até ao momento ainda ninguém lhe pediu para assinar a petição, mas crê que a vontade seria a de a entregar sem a assinatura do Presidente de Câmara.-----

Paulo Jorge Correia Pinto Águas (PPD/PSD) – Disse que algumas das questões relacionadas com a ligação rodoviária que pretendia colocar foram já esclarecidas em anterior intervenção do senhor Presidente da Câmara. Referiu que enquanto oposição a sua bancada tem como função alertar para a necessidade de realização de obras estruturantes e necessárias ao concelho, bem como apresentar sugestões sobre o que entenda ser importante, sendo que tal posição foi provada há já alguns anos atrás com a construção da obra estruturante mais importante para o concelho que foi a Ponte da Ermida. Referindo-se à petição, disse tratar-se de uma tentativa de alguém fazer parecer que seria com uma petição e nas redes sociais que o assunto seria resolvido, apelidando de indelicada a forma e o momento de a fazer chegar às forças políticas representadas na Assembleia Municipal e que tal deveria ter sido realizado por convites formais aos membros da Assembleia, que verdadeiramente representam o concelho, aos partidos e à Autarquia, sendo que caso assim o tivessem feito teriam tido a aceitação por parte da bancada do PPD/PSD, uma vez que o objetivo a atingir é comum a todos. Manifestou concordância com a realização do estudo na eventualidade de se achar o mesmo útil, referindo, todavia, que o mesmo seria uma forma de "empurrar o problema para a frente" por entender que os mesmos na sua maioria não são concretizados, referindo que a solução para a resolução do problema passaria pela tentativa de "influenciar" o Governo, uma vez que são da mesma força política, manifestando vontade para que tal suceda, bem como disponibilizando-se para o que o senhor Presidente de Câmara entenda por conveniente, referindo que também a sua bancada poderia ter reunido as Federações do PPD/PSD para o mesmo efeito. Solicitou informações relativas à atribuição de bolsa para os alunos do ensino superior uma vez que lhes foi transmitido, por um munícipe, de que após deslocação ao Município lhe foi transmitido de que já não seria possível apresentar qualquer pedido a solicitar esse apoio bem como informações relativas à realização de obras de melhoramento na Vila de Resende, mais concretamente nos caminhos que ligam o Museu Municipal à Escola Preparatória e do caminho de ligação do Centro de Saúde à Ponte de Fornelos, sendo que estes pedidos de esclarecimentos foram também já solicitados ao senhor Presidente da Junta de Freguesia de Resende, lamentando o facto de se alegar custos elevados para a realização da melhoria dos referidos caminhos. Disse que relativamente a este último ponto lamenta a falta de



Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'F. Pacheco'.

transparência nas responsabilidades de gestão do que ao Município e às Juntas de Freguesia diz respeito, evidenciando o trabalho desenvolvido pelos senhores Presidentes de Junta que fazem parte da sua bancada, que para levar a cabo a realização de diversas atividades nas suas freguesias não possuem, no entender da bancada do PPD/PSD, o mesmo tipo de apoio da Autarquia, lamentando que tal se verifique pois tal situação não é benéfica para o Concelho e para as populações. Por último e relativamente à mudança do local da realização da Festa da Cavaca referiu que tal situação não seria de todo benéfica para a promoção de Caldas de Aregos com a retirada do local do referido evento, questionando os senhores Presidentes de Junta da União das Freguesias de Freigil e Miomães e da União das Freguesias de Anreade e São Romão quais as exigências feitas ao Município como contrapartida.-----

Presidente da Câmara – Esclareceu que relativamente ao assunto da atribuição da bolsa aos alunos do ensino superior deverá ter havido um mal entendido, uma vez que tal pedido é efetivamente passível de ser efetuado e que o mesmo seguirá os trâmites normais desse procedimento. Relativamente às obras de melhoria dos caminhos mencionados referiu que os mesmos encontram-se já referenciados pelos serviços e que serão muito brevemente objeto de intervenção, esclarecendo todavia que caberia à EDP proceder à realização de tais trabalhos. Deu nota de que a mudança de local da realização da Festa das Cavacas tem a ver com a real falta de espaço disponível no Celeiro de Aregos para o número de interessados em participar no evento, pelo que o Executivo teria de recusar alguns pedidos de participação caso o evento fosse realizado no Celeiro de Aregos precisamente pela falta de espaço, sendo que a Festa da Cavacas serve também de mostra e divulgação de outros produtos regionais, que não as cavacas, dando os exemplos de interessados na divulgação de vinhos, licores, enchidos, artesanato, entre outros.-----

Paulo Jorge Correia Pinto Águas (PPD/PSD) – Manifestou concordância com o proferido mas que haveria, se assim o quisessem, também espaço em Caldas de Aregos, esclarecendo que a sua intervenção não visava atingir ninguém mas sim alertar para o facto de se retirar um evento de Caldas de Aregos.-----

Presidente da Câmara – Disse tratar-se da primeira vez da realização deste evento dentro de uma tenda mas que não colocaria de parte a realização do evento, dentro deste molde, em Caldas de Aregos caso o espaço assim o permita. Deu nota de que o Executivo trata e apoia as Juntas de Freguesia de igual modo, dando os exemplos do apoio dado aquando de eventos realizados na União das Freguesias de Felgueiras e Feirão, bem como da realização da empreitada do Centro Paroquial de Felgueiras e que envolveu um orçamento de cerca de duzentos mil euros, na Freguesia de Cárquere a requalificação do Parque do Carvalhal, na Freguesia de São Cipriano a Câmara apoia as bandas de música, disponibiliza a cedência do Auditório e possui ainda a Extensão do Posto Médico de São Cipriano, em São João de Fontoura possui e apoia o Parque de Porto de Rei, pelo que no seu entender não seria justo dizer que o Executivo apoia mais umas freguesias do que outras.-----

Elsa Isabel Ferreira Rodrigues (PPD/PSD) – Proferiu a seguinte intervenção:-----



"Irei fazer a intervenção que estaria programa ser feita pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Cipriano e que não o poderá fazer. Queria antes de começar dizer que compreendo que devemos seguir as regras do Regimento mas acho que tendo em conta que estamos no horário laboral, que as pessoas trabalham, que somos tão flexíveis em outras coisas acho que poderíamos ter sido flexíveis e solidários com um colega que estava a trabalhar e que infelizmente quis cumprir a sua disciplina e vir e estar presente nesta reunião e tal não lhe foi possível. Acho que poderíamos ser mais flexíveis em determinadas coisa tal como somos em outras. Assim sendo passando a intervenção que ele iria ler e dizer que é uma honra representar todos os resendenses e particularmente tratando-se de resendenses da freguesia de São Cipriano que nos enche também de orgulho. Assim passo a ler. Em primeiro lugar, permitam-me falar sobre a Casa do Povo de São Cipriano. Esta associação procura fomentar a proximidade com a população de São Cipriano e com outras localidades próximas, propondo, para isso, ser um espaço de promoção de atividades na área da saúde, do social, da cultura e arte, uma vez que não se trata de um espaço só a degradar-se. A Junta de Freguesia de São Cipriano possui um projeto conceptual para o edifício-sede da Casa do Povo e para a concretização dos objetivos desta IPSS, ou seja, promover o desenvolvimento e o bem-estar da comunidade local. Como é sabido, trata-se de um edifício com relevância histórica para aldeia de São Cipriano, que foi doado à associação por uma notável família na década de cinquenta com o intuito de o colocar à disposição da população. Ao longo dos anos, o edifício não sofreu qualquer obra de beneficiação relevante, encontrando-se neste momento num estado de degradação considerável. A título de exemplo, esta semana procurei ajudar uma pessoa de São Cipriano que necessita do Serviço de Apoio Domiciliário, no entanto as instituições existentes já não conseguem dar resposta às necessidades. São situações como estas que reforçam a necessidade concreta da existência da Casa do Povo de São Cipriano. Urge, por isso, angariar apoios para concretizar o projeto da Casa do Povo. Atualmente, neste edifício, funciona, sem qualquer contrapartida, a Extensão de Saúde de São Cipriano, que é importantíssima não só para as pessoas de São Cipriano como para as pessoas de localidades limítrofes que beneficiam das respostas desta unidade. Falamos de 1400 utentes, 300 destes com mais de 70 anos, e ficamos preocupados na sequência disso e com o que nos acabou de informar o senhor Presidente de Câmara. Pelo seu estado de conservação, o espaço físico atual não oferece qualquer dignidade, mas a opinião da Junta de Freguesia de São Cipriano é que deve ser dada dignidade ao atual espaço, por razões de privacidade, autonomia e facilidade de acesso. Senhor Presidente da Câmara, saliento que, no âmbito da Lei 50/2018, e no caso da Saúde o Decreto-Lei 23/2019, que falamos na anterior assembleia, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da saúde, para que o Município tenha em conta nas negociações com o Governo as obras que têm de ser feitas em São Cipriano. Eu ouvi aqui que não entendiam as nossas preocupações, aproveitando passo aqui a explicar, o senhor Presidente da Câmara acaba de afirmar que no possível pacote da saúde não virá a Extensão de São Cipriano. Seria imperdoável que o Município não tivesse em conta esta



Fachos
Int

intervenção, até porque a expectativa das pessoas é que a Casa do Povo, e neste caso concreto a Extensão de Saúde de São Cipriano, receba, por fim, a intervenção que há muito necessita e merece. Senhor Presidente da Câmara, por isso, e atendendo a toda a situação que envolve esta unidade de saúde, questiono-o se: É intenção do Município que a extensão de Saúde continue em funcionamento? Se o Município pretende que esta continue a funcionar, é intenção do Município que a extensão de saúde passe para o edifício do Centro Escolar de São Cipriano? Se é intenção do Município que a Extensão de Saúde passe para o Centro Escolar, quando arrancam as obras necessárias para a instalação desta unidade e para quando a sua conclusão? Estas questões que agora coloco visam perceber, por fim, um ponto de situação sobre Extensão de Saúde e sobre a própria Casa do Povo de São Cipriano, que, como já referi, no projeto conceptual da Casa do Povo, a saúde é um dos pilares fundamentais, pelo que importa perceber o ponto de situação deste processo. Para concluir a minha intervenção sobre a Extensão de saúde, gostaria também de perceber junto do senhor Presidente da Câmara, a propósito da ausência de médico na Extensão de Saúde de São Cipriano, porque este encontra-se de baixa, que medidas estão a ser tomadas para evitar a ausência prolongada de médico na Extensão de Saúde de São Cipriano de forma a não colocar em causa o acesso dos utentes aos cuidados de saúde? Gostaria também de abordar a situação da Casa da Torre da Lagariça. A Junta de Freguesia de São Cipriano expôs recentemente a atual situação deste monumento junto do Ex.mo Senhor Presidente da República, da Senhora Ministra da Cultura, da Fundação Eça de Queiroz, bem como junto do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Resende, através de uma missiva, procurando, enquanto é tempo, esgotar todas as possibilidades que permitam preservar este imóvel. Resende e São Cipriano têm a felicidade de ter a Casa da Torre da Lagariça nos seus territórios e, assim, nunca ninguém perceberá porque não se fazem todos os esforços para tornar público um património material e imaterial único que é de todos nós. Pergunto, por isso, ao senhor Presidente da Câmara Municipal, qual é o ponto de situação deste processo, até porque há uns anos atrás o negócio já estaria feito e a verdade é que chegamos ao ponto de vermos este património único no estado que é conhecido por todos. Assim, e como alertei o senhor Presidente anteriormente, importa que Município marque posição junto dos proprietários, estabelecendo um compromisso que permita realizar a sua afetação ao Município e, em simultâneo, obter fundos para revitalizar este património e transformar a "Ilustre Casa de Ramires" como uma âncora do desenvolvimento local. Obrigado".

José Augusto Pinto Pereira (Presidente da Junta de Freguesia de Resende) – Esclareceu que relativamente ao assunto de requalificação dos caminhos que ligam o Museu Municipal à Escola Preparatória e do caminho de ligação do Centro de Saúde à Ponte de Fornelos estes encontram-se sob a alçada do Município e não da Junta de Freguesia uma vez que os mesmos encontram-se na zona urbana da Vila de Resende, pelo que não é da competência da Junta realizar tais intervenções.

Presidente da Câmara – Proferiu a seguinte intervenção:

"Relativamente ao escrito pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Cipriano que penso que terá sido escrito mais como um processo de ansiedade do que propriamente com um



*Felipe N
Conf*

processo de realidade porque o documento que a senhora Elsa Rodrigues acabou de ler tem omissões graves que acaba por contribuir para que haja desinformação em relação a esta questão. A pretensão de que a Casa do Povo de São Cipriano necessita de requalificação é legítima. A Casa do Povo de São Cipriano é uma IPSS e terá de ser a instituição própria a desencadear o processo de requalificação e propor a quem de direito. Na Casa do Povo de São Cipriano funciona o posto médico de São Cipriano, há já alguns anos. Faltou dizer, não sei se por omissão inadvertida ou de propósito, dizer que o posto médico de São Cipriano não é da competência da Câmara Municipal de Resende, é da estrita competência da Administração Regional de Saúde do Norte. Fazer referência ao Decreto-Lei da descentralização de competências neste âmbito é provavelmente de desconhecimento de que ainda esta em discussão o Decreto-Lei relativo a saúde e de que ainda não foram sequer postas em causa ou pedido de pronunciamento por parte da Autarquia em relação à possibilidade de assumir essas competências na área da saúde. Aquilo que saiu no Decreto-Lei é apenas informativo e que para Resende traz já o pacote financeiro que nos foi atribuído e relacionado com o Centro de Saúde de Resende e com o Centro de Saúde de São Martinho de Mouros. Não possui lá escrito sobre o posto médico de São Cipriano. Mas o facto de lá nada constar não tem haver com a Câmara Municipal, nem a Câmara Municipal tem nada haver com o assunto, aquilo foi um diploma decretado pelo Governo, nós estamos absolutamente alheios a isto. E achei tão estranho que a semana passada entrei em contacto com o meu colega Carlos Nunes e lhe solicitei que me atendesse e será no próximo dia quatro que me encontrarei com ele precisamente para discutir esta questão da não inclusão daquilo que nos foi enviado em relação ao Município de Resende em termos de descentralização de competências na área da saúde. Em tempos há já a uns meses atrás fui abordado pelo senhor Diretor do ACES, Dr. Avelino, que se encontrava acompanhado por um arquiteto, no sentido de me falarem da possível requalificação da Casa do Povo de São Cipriano, nomeadamente e particularmente, na requalificação do Posto Médico de São Cipriano, que como eu disse pertence exclusivamente a ARS Norte a gestão desse posto médico, no que diz respeito ao próprio posto médico, no que diz respeito ao pessoal, aos trabalhadores e no que diz respeito a deslocação dos médicos, ou seja, a Câmara Municipal, não tem nada haver com estas questões nós não temos competência nesta área, é competência da ARS Norte. O senhor arquiteto veio aqui a Câmara, falamos do assunto, vimos os desenhos do projeto e veio pedir se a Câmara Municipal participava as obras do telhado da Casa do Povo. Ao principio não percebi muito bem, chamei o senhor arquiteto que me transmitiu que o telhado da Casa do Povo tem cerca de 500m² e que seria uma obra que ficava extremamente cara só em termos de arranjo de telhado. Desloquei-me com eles a São Cipriano e mostrei-lhes uma possibilidade que Resende tem, ai sim da competência da Câmara Municipal, que é ocupação de uma ala do Centro Escolar de São Cipriano que não se encontra ocupada, apenas se encontra a guardar objetos e não é utilizada e que tem uma configuração e instalações praticamente novas que não foram usadas e que podem servir perfeitamente para que o posto médico de São Cipriano passe para essas instalações sendo que seria necessário instalar um lavatório em cada uma das salas, dos consultórios neste caso, fazer obras nos sanitários para os



F. Machado
CMR

deficientes e fazer a rampa de acesso ao posto médico. Portanto eu mostrei esta possibilidade ao senhor arquiteto e ao senhor Diretor do ACES e eles levaram essa intenção e possibilidade. Entretanto ligaram a dizer que encararam essa hipótese de em vez de se estar a gastar uma centenas de milhares de euros numa situação que não é da competência da Câmara Municipal, como devem imaginar, e a Câmara Municipal apresentou aqui uma alternativa que é de instalar o posto médico de São Cipriano num local que é perfeitamente possível e que foi visado e autorizado pelo arquiteto da ARS Norte. Portanto estamos neste momento numa situação em que esta a ser desenvolvida e dentro de poucos dias vamos ter notícias em relação a esta matéria. Vou dia quatro à ARS Norte falar com o meu colega e vou questionar efetivamente porque razão é que o Decreto-Lei não traz referências ao posto médico de São Cipriano, não falo ideia sobre o que se passou mas tenho que saber, uma vez que o posto médico de São Cipriano, quer fique no Centro Escolar quer fique na Casa do Povo vai sempre ter a necessidade de assistentes operacionais e a Câmara Municipal irá assumir as competências normais em relação a esta situação. Acho que a maneira como está feita ali a "história" dá ideia que a Câmara Municipal é que tem a culpa de tudo, o senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Cipriano fala depois aqui na Casa da Torre da Lagariça, eu posso perguntar porque é que não falou antes, porque é que não falou já no ano passado ou há mais anos atrás. Provavelmente porque os proprietários puseram a venda o imóvel e ao por a venda o imóvel o senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Cipriano acordou um dia de manhã e lembrou-se que afinal está aqui ao nosso alcance, e bem, a possibilidade de obter a Torre da Lagariça. Só que a mesma foi posta a venda por cerca de um milhão de euros e esta completamente arrasada. Portanto para requalificar aquela casa são precisos, como devem imaginar, mais cerca de três milhões de euros o que com a compra do imóvel ficaria em quatro milhões de euros. A Câmara Municipal tem que ter a consciência de que por muito que nos custe não conseguimos deitar a mão a este imóvel, nós não temos essa possibilidade. Gastar quatro milhões de euros na aquisição de uma casa que iria, como é evidente, fazer com que esse dinheiro não fosse empregue em outro lado. Pendo que é um investimento deslocado, não estava pensado e não estava orçamentado. Quem não a responsabilidade, que é aqui que preside as coisas, isto é dito por quem não tem a responsabilidade de o fazer, a responsabilidade é sempre de outro é do Presidente da Câmara. Esse é que tem a responsabilidade e a competência, o direito, etc, tem a obrigação de fazer isto. O Presidente da Câmara tem sempre a obrigação de fazer aquilo que vai na cabeça das pessoas, depois um dia o Presidente da Junta de São João lembra-se e vem pedir para comprar e requalificar o Solar de Porto-de-Rei, mas são necessários quatro milhões de euros mas não interessa o Presidente tem de os arranjar e a Câmara mais quatro milhões de euros num imóvel. Vamos ver se a gente se entende, nós temos aqui efetivamente o debate político mas também temos de ser razoáveis. Nós não temos, e acreditem que não, aqui na cave uma máquina de fazer dinheiro e para nós gastarmos meio milhão de euros para garantir o transporte das crianças para as escolas e para garantirmos que as nossas crianças façam desporto todos os fins-de-semana para que eles não percam o seu tempo livre em outras atividades menos recomendáveis a Câmara Municipal não tem dinheiro para estas coisas. O



*Fy...
Conf*

nosso orçamento é distribuído e temos de ter a consciência de que há debate político mas temos que ser razoáveis, temos de atender a realidade das situações. Não podemos andar aqui a sonhar com coisas que são impossíveis, não temos dinheiro para isto, metam isto na cabeça. Nem eu sou pessoa para endividar a Câmara ao ponto de a tornar inviável para os que vêm a seguir. Há muito pouco tempo vem no jornal, de alguém de deveria ter a obrigação de zelar pelo orçamento da Câmara, não a de Resende, e que gasta tudo e que agora está com grande problemas em relação a a gestão financeira da Câmara. As coisas tem de ir com calma. Nós não podemos acordar de manhã e pensar "tive uma ideia, vou a Câmara e o Presidente vai-me ajudar nisto que custa tanto..." e a seguir vem outro com mais uma ideia. Isto não pode ser assim. Nós temos um orçamento e temos que nos cingir ao dinheiros que temos. Temos o orçamento feito e temos de arranjar outras alternativas. A Câmara dá toda a ajuda necessária mas não tem como prioridade e hipóteses, neste momento, porque tem outras prioridades, como Aregos, que poderá vir a fazer-nos gastar dinheiro, outro tipo de investimentos que temos que fazer como na participação nacional em relação as dívidas para as candidaturas que temos em curso e que devem estar a aparecer novamente no âmbito da reprogramação e são uma centenas de milhares de euros e que nos vão obrigar a fazer um empréstimo para que possamos ter hipóteses de "ir a jogo" com estas candidaturas todas. Têm de perceber, que efetivamente, há prioridades e essas têm de ter firmeza para as aguentar porque senão quando chegar a altura no novo orçamento nós poderemos voltar a pensar no assunto, vamos ver se no nosso próximo orçamento nós conseguimos aqui alguma coisa para isto. Agora, a meio do campeonato, está a meter esta matéria. Gostava que a Câmara Municipal tivesse disponibilidade financeira para efetivamente ajudar a Casa do Povo de São Cipriano a fazer a requalificação que ela merece também ter a possibilidade a adquirir para o património municipal a Casa da Lagariça. Eu tive hoje alguém que me veio pedir uma reunião, a realizar na próxima semana, sobre um possível comprador da Casa da Lagariça. Vamos ver o que ele quer e quais são as possibilidades, há efetivamente, essa possibilidade, mas transformar isto numa obrigação da Câmara Municipal é muita coisa, é muito pesado. E nós neste momento não temos "estofo" para elencar todas estas ideias, todas estas necessidades e desejos, mas neste momento não é possível. Não ponho de parte liminarmente ajudar a requalificar a Casa do Povo de São Cipriano, ajudar na questão da Torre da Lagariça e em outras circunstâncias mas temos de ter essa possibilidade. Espero ter explicado esta questão e fundamentalmente dizer que me relação ao posto médico de São Cipriano esta é a atualidade, depois da reunião trarei algumas ideias mais concretas em relação a esta situação, nomeadamente em relação a intenção da Casa do Povo se eles querem ou não utilizar a ala disponível no Centro Escolar de São Cipriano ou se preferem que a requalificação do posto médico seja feita na Casa do Povo".

Elsa Isabel Ferreira Rodrigues (PPD/PSD) – Referiu tratar-se não de um processo ansioso mas sim de um processo de preocupação legítimo do senhor Presidente de Junta que apenas pretende defender os interesses da população da sua terra. Disse entender que tal responsabilidade na área da saúde é da ARS Norte, mas que em relação à transferência de competências entendem que a



Handwritten signature in blue ink.

Autarquia gostaria de assumir a área da saúde. Disse que não pretendem atribuir as responsabilidades ao senhor Presidente da Câmara, mas que se tenha em conta nas negociações com o Governo o proferido na sua intervenção relativamente às obras na extensão de saúde de São Cipriano. Referiu que o proferido pelo senhor Presidente de Câmara faz com que o senhor Presidente de Junta da Freguesia de São Cipriano fique mais preocupado, manifestando ainda agrado pelo facto do senhor Presidente de Câmara ter tido iniciativas junto da ARS. Por último disse que a "Casa de Ramires" não seria "só uma casa", mas sim uma casa que é património cultural e que se encontra registada com tal e que no seu entender não seria só uma "mais valia" para São Cipriano mas também para o concelho de Resende, referindo compreender as dificuldades financeiras mas que pretendia deixar registada a visão da sua bancada, que no seu entender, a "Casa de Ramires" seria um contributo para o desenvolvimento de Resende.-----

B.2. VOTOS, RECOMENDAÇÕES E MOÇÕES E RESPECTIVA VOTAÇÃO;-----

Verificaram-se as seguintes intervenções-----

VOTO DE PESAR;-----

Foi apresentado e **aprovado por unanimidade um voto de pesar**, conjuntamente por todas as bancadas, pelo falecimento da senhora Maria Guertia, mãe do senhor Vereador Amadeu de Vasconcelos, da senhora Maria Justina Almeida, mãe do senhor Professor Francisco José de Almeida Magalhães, da senhora Maria Rosa, sogra do senhor Luís Manuel de Almeida Pinto, do senhor Cesário Cardoso, pai do senhor Jorge Manuel da Silva Cardoso, da senhora Maria de São José, mãe do senhor Joaquim Alves e da senhora Maria Lisete, sogra do senhor Presidente da Junta de Freguesia de São João de Fontoura, as bancadas do PS, PPD/PSD e CDS-PP apresentam-lhes as mais sentidas condolências, assim como a toda a família enlutada -----

C. PERÍODO DE "ORDEM DO DIA": -----

O senhor Presidente da Mesa procedeu à leitura da "Ordem do Dia" constante da convocatória para a presente sessão:-----

1. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO; -----

2. INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL; -----

3. ÁREA EMPRESARIAL DE ANREADE – REDUÇÃO DO PREÇO PAGO PELOS LOTES DE TERRENO DAQUELA ÁREA E DEVOLUÇÃO DAS QUANTIAS PAGAS AOS ADQUIRENTES E PROPRIETÁRIOS, REFERENTES ÀQUELA REDUÇÃO/RESPONSABILIZAÇÃO PELO PAGAMENTO DOS EMOLUMENTOS QUE ADVENHAM DA RETIFICAÇÃO DA INSCRIÇÃO MATRICIAL E PREDIAL, PROMOVIDA PELOS PROPRIETÁRIOS DOS LOTES DE TERRENO, LOTE 3, 4 9 E 10 / ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS DE LICENCIAMENTO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO E OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICO, POR MOTIVOS DE CONSTRUÇÃO, DAS EDIFICAÇÕES – PROPOSTA;-----



Handwritten signature in blue ink.

4. DESIGNAÇÃO DE CIDADÃO ELEITOR PARA MEMBRO DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE RESENDE (MODALIDADE ALARGADA);-----
5. LEI Nº50/2018, DE 16 DE AGOSTO – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS MUNICÍPIOS NO ÂMBITO DOS DIPLOMAS SETORIAIS;-----
6. CONSTITUIÇÃO DE ASSOCIAÇÃO DE FINS ESPECÍFICOS – ÁGUAS DO DOURO SUL – EXPLORAÇÃO E GESTÃO DOS SISTEMAS PÚBLICOS DE CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA PARA O CONSUMO PÚBLICO E DE DRENAGEM E TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS, NAS ÁREAS DOS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS – PROPOSTA;-----
7. RELATÓRIO SOBRE O ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO (REOT) – APROVAÇÃO DA VERSÃO FINAL;-----

Seguidamente deu-se início à discussão e votação de cada um dos assuntos incluídos neste período:-

C.1. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO; -----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Foi tomado conhecimento.-----

C.2. APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, A QUE SE REFERE A ALÍNEA C) DO N.º 2 DO ARTIGO 25.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO; -----

Foi presente a informação referida em epígrafe, que, nos termos da lei, foi enviada a todos os membros da Assembleia com a devida antecedência.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Foi tomado conhecimento.-----

C.3. ÁREA EMPRESARIAL DE ANREADE – REDUÇÃO DO PREÇO PAGO PELOS LOTES DE TERRENO DAQUELA ÁREA E DEVOLUÇÃO DAS QUANTIAS PAGAS AOS ADQUIRENTES E PROPRIETÁRIOS, REFERENTES ÀQUELA REDUÇÃO/RESPONSABILIZAÇÃO PELO PAGAMENTO DOS EMOLUMENTOS QUE ADVENHAM DA RETIFICAÇÃO DA INSCRIÇÃO MATRICIAL E PREDIAL, PROMOVIDA PELOS PROPRIETÁRIOS DOS LOTES DE TERRENO, LOTE 3, 4 9 E 10 / ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS DE LICENCIAMENTO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO E OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICO, POR MOTIVOS DE CONSTRUÇÃO, DAS EDIFICAÇÕES – PROPOSTA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e remetida pelo executivo camarário, uma proposta de isenção de pagamento de taxas municipais de licenciamento de obra de construção e ocupação de via pública, por motivos de construção, das edificações.-----



Handwritten signature in blue ink.

Verificaram-se as seguintes intervenções: -----

Paulo Jorge Correia Pinto Águas (PPD/PSD) – Disse que no site do Município esteve publicitada, há cerca de quatro ou cinco anos, uma imagem virtual do Parque Empresarial de Anrede com a referência a um investimento de cerca de quatrocentos mil euros e que passado este tempo continua-se a pedir a aprovação de alterações não havendo ainda nada implantado no espaço, pelo que a sua bancada não conseguiria fazer sequer qualquer tipo de comentário a esta situação.-----

Presidente da Câmara – Deu nota de que não foi o atual Executivo a publicitar tal imagem pelo que não poderia assumir qualquer responsabilidade pela mesma e que tal situação deve-se a um contra-tempo tido com as áreas, mas que caberia ao atual Executivo assumir e corrigir este erro, apesar de ser um processo de grande complexidade.-----

Paulo Jorge Correia Pinto Águas (PPD/PSD) – Disse que o senhor Presidente da Câmara poderia não ser o responsável pelo erro mas lembrou que também fazia parte do Executivo, enquanto Vice-Presidente, que o criou.-----

Joaquim Alves (PS) – Congratulou o Executivo pelas ações tidas para resolver a situação permitindo que empresários possam desenvolver as suas atividade comerciais naquele espaço, manifestando a intenção de voto favorável por parte da sua bancada.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria (abstenção da bancada do PPD/PSD), aprovar.-----

C.4. DESIGNAÇÃO DE UM CIDADÃO ELEITOR PARA MEMBRO DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE RESENDE (MODALIDADE ALARGADA);-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente um pedido formulado pela Presidente da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Resende, no sentido de ser designado um cidadão eleitor para integrar aquela Comissão (modalidade alargada).-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Foram apresentados na mesa os seguintes nomes de cidadãos eleitores:-----

Pela bancada do PS – Sara Tatiana Órfão Ferreira:-----

Pela bancada do PPD/PSD – António Amadeu Pereira Silva:-----

Concluídas as operações de votação, por escrutínio secreto, verificou-se o seguinte resultado:-----

Deram entrada na urna 30 votos;-----

Sara Tatiana Órfão Ferreira: 17 votos;-----

António Amadeu Pereira Silva: 12 votos;-----

Votos em branco: 1 voto;-----

Concluído o processo e em face das votações efetuadas, foi **deliberado, por maioria, designar o seguinte cidadão eleitor:**-----

Sara Tatiana Órfão Ferreira.-----



Handwritten signature in blue ink.

C.5. LEI Nº50/2018, DE 16 DE AGOSTO – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS MUNICÍPIOS NO ÂMBITO DOS DIPLOMAS SETORIAIS;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e remetida pelo executivo camarário, uma proposta de aceitação da transferência para o Município das competências previstas no Decreto-Lei nº22/2019, de 30.01 (cultura) e de não aceitação das competências previstas no Decreto-Lei nº20/2019, de 30.01 (saúde animal e segurança alimentar).-----

Verificaram as seguintes intervenções:-----

Joaquim Alves (PS) – Manifestou o voto favorável por parte da sua bancada, concordando com as explicações dadas pelo senhor Presidente da Câmara aquando da discussão do assunto em reunião do Executivo.-----

Paulo Jorge Correia Pinto Águas (PPD/PSD) – Questionou se a opção de não aceitação implicaria uma tão grande despesa para o Município.-----

Presidente da Câmara – Deu nota de que a opção de não aceitação tem a ver essencialmente com o facto de na matéria em causa não estar contemplado, nem tão pouco definido, o montante financeiro a ser transferido para s Município e uma vez que ainda subsistem dúvidas sobre a forma e concretização do exercício de tais competências, exemplificando com a situação relativa ao Veterinário Municipal que aufere o seu vencimento numa percentagem paga pelo Município e noutra pela DGAV, mantendo-se a dúvida se tal competência, a ser aceite, traria a totalidade da despesa para o Município.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria (abstenção das bancadas do PPD/PSD e CDS-PP), aprovar.-----

C.6. CONSTITUIÇÃO DE ASSOCIAÇÃO DE FINS ESPECÍFICOS – ÁGUAS DO DOURO SUL – EXPLORAÇÃO E GESTÃO DOS SISTEMAS PÚBLICOS DE CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA PARA O CONSUMO PÚBLICO E DE DRENAGEM E TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS, NAS ÁREAS DOS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS – PROPOSTA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e remetida pelo executivo camarário, uma proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Paulo Jorge Correia Pinto Águas (PPD/PSD) – Proferiu a seguinte intervenção:-----

“Declaração de voto. Nós vamos votar contra porque a bancada do Partido Social Democrata estará sempre contra qualquer tomada de posição que implique o aumento de custo de vida dos resendenses, principalmente quando o Executivo poderia realizar esforços que conduzissem a resolução deste problema internamente, nomeadamente a afetação de quadros de pessoal técnico superior que colaboram com a Autarquia, que felizmente com a informação que temos, são competentes e que poderiam encontrar soluções e recursos que conduzissem a resolução deste problema no âmbito concelhio”.-----



F. J. A. C. V.
C. V.

Presidente da Câmara – Manifestou perplexidade pelas afirmações proferidas pelo que entende que as mesmas se devem ao facto dos membros da bancada do PPS/PSD não estarem dentro do assunto e que tal justificação, da maneira que foi apresentada, poderá dar a ideia de que com a proposta apresentada o atual Executivo gosta de penalizar os municípios com taxas e tarifas. Apelou à tomada de consciência em relação à matéria em apreço que implica responsabilidade e que advém de uma circunstância que teve o seu início com um acordo assinado no ano de 2001. Um acordo entre o Município e as Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro (ATMAD) onde constam as obrigações de ambas as partes nesta matéria, sendo o mesmo válido pelo prazo de trinta anos e onde ficou imposto ao Município "consumos mínimos" e que à data certamente terá sido assinado com o intuito de defender os interesses de Resende e resolver o problema do abastecimento de água e o qual prevê um aumento anual das suas taxas, o qual tem como base um aumento de população e por consequência um aumento de clientes. Disse que à presente data, 2019, o valor a pagar seria cerca de quatrocentos mil euros referentes ao abastecimento de água e de cerca de cento e cinquenta mil euros referente à recolha de águas residuais e que tal acordo encontra-se vigente e cessa no ano de 2031. À falta de entendimento por parte das Instituições relativamente ao pagamento dos referidos "consumos mínimos" instalou-se um processo litigioso entre as partes sem nunca se tornar "agressivo" uma vez existem relações cordiais entre as Instituições, mas que todavia tal litígio permaneceu em Tribunal, tendo o Município solicitado a emissão de um parecer para verificação da legalidade do não pagamento dos referidos "consumos mínimos", tendo esse parecer estabelecido que o acesso à água seria um bem essencial e que não tendo sido gasto não poderia, nem deveria, ser cobrado. Tratou-se assim de um parecer favorável ao Município, esclarecendo contudo que tal situação ainda se encontra por resolver em Tribunal, dando também nota que esta situação não se verifica somente no concelho de Resende mas também em outros Municípios. Disse que a criação da Associação Águas do Douro Sul, que será constituída por dez Municípios, os quais têm entre si um problema comum, surge com o objetivo exclusivo da exploração e gestão dos sistemas públicos de captação, tratamento e distribuição de água para o consumo público e de drenagem e tratamento de águas residuais, nas áreas dos Municípios associados. Referiu que esta seria uma oportunidade para os Municípios de se resolver este problema, mas que irá certamente implicar um aumento das respetivas tarifas. Disse que no concelho de Resende nunca se verificou um aumento de tarifas sendo tal situação um absoluto incumprimento, tendo inclusive a Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos alertado para tal facto. Disse que com a criação das Águas do Norte o problema subsiste, sendo que deixou de ser tratado como "consumos mínimos" passando a ser de "exclusividade", onde se insere mais uma vez a questão da água do Município que é "injetada" no abastecimento mas que as Águas do Norte apresentam igualmente para pagamento os referidos "consumos mínimos" mas apelidados de "violação do dever de exclusividade". Referiu que a situação que se encontra por resolver em Tribunal poderá ser favorável ou não. Disse, mais uma vez, tratar-se de uma oportunidade para o Município de Resende resolver esta questão, dando nota que após a realização de estudos económico-financeiros, por parte das entidades competentes, indicou uma taxa



F. Alves
10/11

de sustentabilidade, ao fim de cinco anos, para 1.47 e o nosso concelho tem, à data em média, 0.93, dando o exemplo de uma fatura da água e gestão de resíduos de 10€ que passará para 11,47€, sendo um aumento progressivo, nos anos seguintes, até se atingir o valor da taxa de sustentabilidade. Referiu que no seu entendimento este aumento de tarifas não será de todo insuportável e que a Câmara estabelecerá tarifas sociais e terá sempre em conta a situação económico-financeiro do próprio Município, do concelho e da sua população, terminando apelando aos membros da Assembleia Municipal que tomem a decisão de aproveitar, ou não, esta oportunidade para resolver o problema dos "consumos mínimos" e que o aumento de tarifas é inevitável, alertando ainda os membros de que, no que diz respeito à tarifa de agregação, a não aprovação da adesão à Associação Águas do Douro Sul implicará que a mesma possa atingir 1.66 sendo atualmente o défice de exploração de quinhentos e dois mil euros anuais -----

Joaquim Alves (PS) – Referiu que a intervenção do senhor Presidente foi de todo esclarecedora e que efetivamente este problema já transitou por outros executivos e envolvendo outras entidades mas que tal situação nunca foi verdadeiramente tratada como deveria ter sido, cabendo aos atuais Órgãos tentar resolvê-la. Disse que surge agora esta oportunidade e que a mesma não será muito dispendiosa à população. Referiu que seria um problema comum a outros concelhos e que conjuntamente poderiam agora resolvê-lo com a solução apresentada, apelando, por último, aos membros da Assembleia Municipal para, em consciência, votarem por forma a resolver este problema.

Paulo Jorge Correia Pinto Águas (PPD/PSD) – Questionou o senhor Presidente da Câmara se a criação da Associação Águas do Douro Sul resolve o problema da dívida em tribunal. -----

Presidente da Câmara – Respondeu que não. -----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria (votos contra da bancada do PPD/PSD, dos membros António Manuel Botelho da Silva (PS), Manuel Pinto de Almeida Chaves (Presidente da Junta de Freguesia de Paus – PS) e abstenção da bancada do CDS-PP), aprovar. -----

C.7. RELATÓRIO SOBRE O ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO (REOT) – APROVAÇÃO DA VERSÃO FINAL; -----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e remetida pelo executivo camarário, a versão final do Relatório sobre o Ordenamento do Território (REOT Resende). -----

Não se verificaram quaisquer intervenções; -----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria (abstenção das bancadas do PPD/PSD e CDS-PP), aprovar. -----



Município de
Resende

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Mesa propôs a aprovação em minuta de todos os assuntos submetidos a decisão do órgão, **o que foi aprovado por maioria (abstenção da bancada do CDS-PP)**, e deu por encerrada a reunião, eram 18h50. -----

Os documentos que servem de suporte às deliberações tomadas encontram-se arquivados digitalmente no sistema de gestão documental IportalDoc, com réplicas no servidor, na partilha Atas, pasta Assembleia Municipal, subpasta Ano 2019.-----

Jorge Cardoso Machado

Presidente da Assembleia Municipal

Paulo Jorge Vieira Correia

Assistente Técnico da DAEG